



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo n° 2203008/2021 Modalidade: Pregão Presencial n° 25/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021.

Habilitação da Empresa

TRANSPORTES E TURISMO
LTDA - ME
CNPJ: 08.045.136/0001-20



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP TRANSPORTES.E.TURISMO.LTDA.

portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973 e RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, empresário, solteiro, nascido em São Luis - MA, em 27/05/1984, portador do CPF nº 001.724.253-36 e carteira de identidade nº 101611798-9 expedida pela SSP/MA em 23/11/1998, ambos residentes e domiciliados na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65.074-445, resolvem na forma da lei constituírem uma sociedade de acordo com as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará com a denominação social de "EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA e fantasia EXPRESSO VIP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65.074 - 455.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

- Atividades de agencias de viagens e organizadores de viagem (cód.63.30-4/00);
- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista (Cód. 60.26-7/03);
- Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal (Cód. 60.25-9/02);
- e, Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional (Cód. 60.25-9/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento;

Pereitura Municipal de São João dos PatosiMA
Comissão Permanente de Licitação CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10 0 2001

Rubrica

A

J. ix

FOLHA 1.0 787

b) e, o restante no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser integralizado no prazo de 36 (trinta e seis) meses em moeda corrente do país ou através de bens móveis e imóveis ou reservas patrimoniais.

SOCIOS	<u>quotas</u>	;	VALOR
JOAO BATISTA CARNEIRO	္ ႏွံ္ႏုိ ႏုိ ႏို ႏွံး္ရရွ္ရွိရွိဝဝ	}	R\$ 50.000,00
RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO	50.000	.	R\$ 50.000,00
Total Geral	1.00.000		R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente instrumento e terá prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio cotista JOÃO BATISTA CARNEIRO a quem compete o poder e atribuição de administrar e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).







3.3

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCETRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luís - MA., 29 de maio de 2006.

Joan Batista Carriero

RAFAEL BRUNO LINE CAPRAINS

P efeitura Municipal de São João dos PaloSIMA Comissão Permanerals de Licitação CPL CONFERE COMÍO ORIGINAL DATA: 40 1 06 1 20 124

CERTIFICO D REGISTRO EMCZOSZOOB
SOB O NUMERO: 21203598454
Protocole: 05/018273-3
ESPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CLINEU CEAR COELHO FRASA
SECRETARIO GERAL

R_

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: EXPRESSO VIP TURISMO LTDA - ME.

LIMITADA COMA 289
TRANSPORTES RUBRICA

BATISTA CARNEIRO, brasileiro, JÖÃO empresário, viúvo, nascido em Paraibano - MA, em 28/03/1951, portador do CPF nº 067.391.993-53 e carteira de identidade nº 194.796, expedida pela SSP/MA em 28/09/1973, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França nº 37, Bloco 10, Apt° 103, Condomínio Residencial Mali, Turú, São Luís -Maranhão, CEP: 65.065-470, RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em São Luís - MA, em 27/05/1984, portador do CPF n° 001.724.25 3-36 e carteira de identidade nº 101611798-9, expedida pela SSP/MA 23/11/1998, residente e domiciliado na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis - Maranhão, CEP: 65.074-445, únicos sócios da sociedade limitada com denominação social de: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME e nome de fantasia EXPRESSO VIP, com sede na Rua 47, Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís no CNPJ **65.074-455**, inscrita sob CEP: 08.045.136/0001-20, com registro na JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob o NIRE 21200598454, por despacho do dia 02/06/2006, resolvem de comum acordo e na forma da lei alterar pela primeira vez o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio cotista RAFAEL BRUNO LIMA CARNEIRO, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social no como de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) valuable de locação prespondente às suas 50.000 (cinquenta mil reais) com são amanente de locação participado social ao sócio constante de locação participado por sua livre e espontânea vontade o sócio cotista RAFAEL BRUNO LIMA carneiro de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) participados capital social ao sócio cotista RAFAEL BRUNO LIMA carneiro de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) participados carneiros de R\$50.000 (cinquenta mil reais) participados carneiros de R\$50.000 (cinquenta mil reais) participados carneiros constantes de R\$50.000 (cinquenta mil reais) participados carneiros carneiros

50,000 (cinquenta

COMISSAU COMINAL COMINAL COMISSAU COMISSAU COMINAL COM

FOLHANO 290

cotista João Batista Carnetro, pela importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), a sec pago da seguinte forma: Uma casa residencial localizado na Rua 47; Quadra 34 nº 17, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.074-455 e Registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição sob o protocolo de nº 16228, Registro 01, Livro 1-A, fls. 481 e Matricula nº 10610, Livro 2BB, fls.191, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e, Um Microônibus Marcopolo Volare W8, de Placa NGE 5076, cor branca, categoria aluguel ano 2007/2007 e Chassi nº 93PB12E3P7CO21894 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual titulo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas: LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO, brasileiro, ludovicense, casado sob o regime de comunhão parcial de CPF n° |775.185.603-30 e bens, empresário, portador do carteira de identidade nº 000003056492-1, expedida pela SESC em 22/09/2008, residente e domiciliado na Rua 41, Quadra 57, nº 19-A, Jardim São Cristovão II, São Luís - | Maranhão, CEP: 65.055-000 e RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, ludovicense, solteira, menor, estudante, nascida em São Luis - Maranhão, em 05/12/2001, portadora do CPF nº 053.818.163-08 e carteira de identidade nº 033211202007-7, expedida pela SESP em 09/05/2007, residente e domiciliada na Av. São Luís França n°37, Bloco 10, Apt° | 103, Condomínio Rei Residencial Mali, Turú, São Luís - Maranhão, CEP: 65065-470, neste ato representada pelo seu pai JOÃO BATISTA CARNEIRO, acima já qualificado.

CLAUSULA TERCEIRA: - O sócio cotista JOÃO BATISTA CARNEIRO, já qualificado neste instrumento, transfere aos sócios cotistas: LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO a titulo de doação, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor este correspondente a 34.000(trinta e quatro mil) cotas do capital social, e, RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO, a titulo de doação, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), valor este correspondente a 1.000 (mil) cotas do capital social, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, sem nada mais ter a reclamar perante a sociedade, seja a qual titulo for, dando plena, geral, rasa

e irrevogável quitação.

P efetura Municipai de São João dos PatosiMA Comissão dermanente de Licitação CPL CONFERE COM O ORIGINAL DATA

iii)

م أم وال

pássará a ter a seguinte CLÁUSULA QUARTA: - O capital social distribuição entre os sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	8	QUOTAS	1
JOÃO BATISTA CARNEIRO	65	65,.000	R\$ 65.000,00
LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO	34	34.000	R\$ 34.000,00
RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO	01	1.000	R\$ 1.000,00
Total Geral	100	100.000	R\$100.000,00

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as cláusulas contrato social condições estabelecidas no colidirem com as do presente instrumento!

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

São Luís - MA., 19 de novembro de 2010.

DO BATUS LAMBO

Livio Edvardo Lima Carneiro

JOÃO BATISTA CONTROL DE STATUS DE STATUS DE LA CONTROL DE Representada por

Confere com o original



FOLHA P 292

ALTERAÇÃO CONTRATUAL №. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA: ME

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paraibano – MA, em 28 de março de 1951, portador do CPF nº 067.391.993-53, RG nº 194.796 SSP/MA — expedição de 28 de setembro de 1973, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, aptº 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.065-470; LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO, brasileiro, empresário, casado sob-regime de comunhão de bens, portador do CPF ñ° 775.185.603-30, RG n° 000003056492-1 SESC - expedição de 22 de setembro de 2008, residente e domiciliado na Rua 41, quadra 57, nº 19 - A, Jardim São Cristovão II, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.055-000 e RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO, Brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luís – MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF n° 053.818.163-08, RG n° 033211202007-7 SESC- expedição de 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França, nº 37, bloco 10, apt° 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, São Luis Maranhão, CEP 65.065-470, neste ato representado por seu pai JOÃO BATISTA CARNEIRO, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, com sede e foro em São Luis MA, CEP nº 65.074-455, estabelecida na Rua 47, nº 17, Quadra 34, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade a partir deste ano passa a ser na Rua do Mercado, nº 100, Bairro João de Deus, São Luis, Maranhão, CEP nº 65.057.363.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, \$ 1°, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem com as do presente instrumento.

Batute Camerio

(MMM) São Luis – MA, 26 de Fevereiro de 2013

JOÃO BATISTA CARNEIRO

Sócio – Administrador

LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

Sócio - Quotista

万片

RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

P eferura Municipai de São João dos PatosIMA Comissão dermanestr de Lichardo Cri

Confere com o original

DATA: 80 , 06 , 2021

Mashdefi

TUL - TUL'S JUHTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARAHHÃO

HTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2013 8 O NÚMERO: 20130269093

process 13/026209-3 nipress 21 2 6059845 4 spriess O VIP TRANSPORTES E TURISMO LIDA-

Microsoft BAFONSECA BO AE 188.574





FOLDA Nº

'I BRIC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA GOCIEDADE EMPRESARIAL EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LÍDA - ME

Pelo presente instrumento, os abaixo assinaçãos. JOÃO BATISTA CARNEIRO, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em Paraibano - Mc., em 28 de merço de 1951, portador do CPF nº 067.391.993-53, RG nº 046525352012-3 SSP/MA - expedição de 19 de outubro de 2012, residente e domiciliado na Av. São Luis Rei de França nº 37, bioco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis -MA; LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão de bens, portador do CPF nº 775.185.603-30, RG nº 0000003056492-1 SESC - expedição de 06 de março de 2012, residente e demiciliado na Rua 41, quadra 57, n° 19 – A, Jardim São Cristóvão II, CEP n° 65.055-000, São Luis – MA e RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, menor, estudante, solteira, nascida em São Luis – MA, em 05 de dezembro de 2001, portadora do CPF de nº 053.818.163-08, RG nº 033211202007-7 SESC, expedição 09 de maio de 2007, residente e domiciliada na Av. São Luis Rei de França nº 37, bloco 10, apt 103, Condomínio Residencial Mali, Turu, Cep nº 65065-470, São Luis - MA, neste ato representada por seu pai JOÃO BATISTA CARNEIRO, acima já qualificado; constituindo assim a totalidade dos quotistas da sociedade limitada EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, com sede e foro em São Luis - MA, CEP 65.057-636, estabelecida na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, São Luis, Maranhão, conforme contrato arquivado sob nº 21200598454 em 02 de junho de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.045.136/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra as normes de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões;
- as atividades de RESERVA DE HOTEL e de venda de passagens de empresas de transportes;
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais:
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade.

4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIME de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional.

4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob REGIMÉ de fretamento no

âmbito municipal.

Prefeitura Municipai de São João dos Fatositilia.
Comissão rermane re de Dicitação Cri.
COMFERE COM O ORIGINAL
DATA: M 106 1202

Rubi d

A

TRANSPORTE REDUVIARIO DE CARGA, EXCETO 4930-2/02 INTERESTADUA MUDANÇAS, KATERMUNICIPAL PERIGOSOS <u>INTERNACIONAL</u>

- o transporte rodoviário de cargac em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional.

OPERADORES TURÍSTICOS 7912-1/00

 a atividade de organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidas em agências de viagens ou diretamente ao público cliente. As excursões podem incluir uma ou todas dentre as seguintes atividades: transporte, ALCJAMENTO, alimentação, visitas a museus, lugares históricos e culturais, teatro, música e eventos esportivos.

SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO 7990-2/00 NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, etc.
- as atividades de assistência a turistas, inclusive dos orgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal;
- as atividades de promoção do turismo local;
- os serviços de reservas relacionados a viagens (para transporte, HOTEIS, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes);
- a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e outros ALOJAMENTOS turísticos (time-share).

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM 4922-1/01 ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA

- o transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas permanentes e de itinerário fixo, intermunicipal, fora de região metropolitana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social que não colidirem co as do presente instrumento.

São Luis – MA, 05 de fevereiro de 2015

JØĀO BATISTA CARNEIRO (Sócio — Administrador)

LÍVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO (Sócio - Quotista)

ITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO (Sócia – Guotista Representada)

Prefeitura Municipai de São João dos PatosiMA Comissão Permanente de Licitação CPL

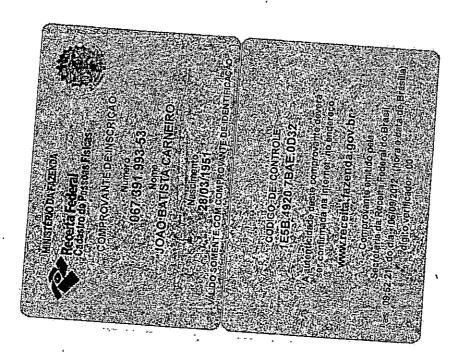
CONFERE COM O ORIGINAL

001 30 H

Reconheco as firma por AUTENTICIDADE de JUAN EATISTA CAR NEIRO e LIVIO EIXARDO LIVA CARAETRO 0024203232-0024203233



The state of the s



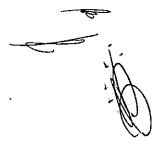


1	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	জ
-	REGISTRO 046525352012-3 CHATAGE 19/10/2012	N. COL
P	NOME JOAO BATISTA CARNEIRO	
Ž	FILIAGAG	8
io.	LUIZ BATISTA CARNEIRO E MARTINHA DIAS	
P		
Ś	PARAIBANO — MA 28/03/1951	
F	CASAM. N.0000211 FLS 050 LIV.00003	
5	RG ANTERTOR	
	067391993-53 0000000194796	
	ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02	
Designation of the second	LEI N°7 116 DE 29/08/03	



J. C.





P efettura Municipal de São João dos Patos/M.
CONFEKE COM O ORIGINAL
DATA: 10 , 05 , 20 28

A A

The state of the s

1

1,7,2





Ø.

FORTA No ZHA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 08.045.136/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:56 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: A374.8F9D.FE52.7ADE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADO certidão foi VALIDAD Presente Seprespectivo site Praintada em seu respectivo si respectivo si respectivo si respectivo si r

M

للمعا	MA NO	799
7-0%	/~ ·· -	
<i>(</i>		
	RUBRI	CA
	FOL	FOL A Nº_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.045.136/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃ TRAL	O DATA DE ABERTURA 02/06/2006
NOME EMPRESARIAL EXPRESSO VIP TRANSPOR	TES E TURISMO LTDA		1
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO EXPRESSO VIP	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADA 49.29-9-01 - Transporte rodo	DE ECONÓMICA PRINCIPAL Oviário coletivo de passageiros, so	b regime de fretamento, mu	nicipal
Internacional 49.30-2-02 - Transporte rode Internacional	agens oviário coletivo de passagelros, so oviário de carga, exceto produtos p	erigosos e mudanças, inter	municipal, interestadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empresá	za jurídica ria Limitada		· ·
LOGRADOURO R DO MERCADO		NÚMERO COMPLEMENT	10
	IRRO/DISTRITO DAO DE DEUS	MUNICIPIO SAO LUIS	, UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3222-8858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA		1-11111	1
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

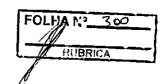
Emitido no dia 21/01/2020 às 14:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163396/21

Data da

18/05/2021 16:01:22

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ: 08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço:

RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363

Telefone:

(98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2021.

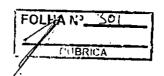
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa î₃ Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Seu res

Data Impressão: 18/05/2021 16:01:22





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034839/21

Data da

18/05/2021 16:23:32

Inscrição Estadual: 122290640

CPF/CNPJ:08045136000120

Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço:

RUA DO MERCADO, 100 CEP: 65057363

Telefone:

(98)32228858

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Carrie to que a presente certifica loi Validada em seu respectivo sile

Data Impressão: 18/05/2021 16:23:32



PREFEITURA DE SAO LUÍS

FOLHA 307

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006146012021

Validade: 15/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

, se	DADOS DA PESSOA JURÍDI	CA
CNPJ: 08.045.136/0001-20	Inscrição Municipal: 57	7453001
Razão Social: EXPRESSO VIP TRA	ANSPORTES E TURISMO LTDA	A - ME
4	ATIVIDADE ECONÔMICA PRIN	VCIPAL
492990100 - TRANSPORTE RODO FRETAMENTO, MUNICIPAL		
	ENDEREÇO DE LOCALIZAC	AO III MARIE I.
Logradouro: RUA DO MERCADO		
Número: 100	Complemento:	
Bairro: JOAO DE DEUS		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65078100

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de maio de 2021 ?s 16:06, sob o código de autenticidade nº B9BAAA7E40C9A50E9BF6C09DB25091D0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

A







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.045.136/0001-20

Razão

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Social: Endereço:

R QUARENTA E SETE 17 QDA 34 / VINHAIS / SÃO LUIS / MA / 65074-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004471160035371

Informação obtida em 18/05/2021 16:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br

Centico que a presente certidación emissor

DATA:

* ****

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.045.136/0001-20 Certidão nº: 15967000/2021

Expedição: 18/05/2021, às 16:15:33

Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.045.136/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A

VALIDADO
VALIDADO
VALIDADO
Certifico que a presente certivo "
Validada em seu respectivo "
PATA: DI DATA:

DATA: DI DATA



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO FOLHA Nº __305

PUBRICA PUBRICA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezenove (19) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.045.136/0001-20. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de maio de 2021.

> ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cívels e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5

IMPRESSO EM 19/05/2021 12:25



Ato Judicial Oneroso

CUBRICA

TERMO DE ABERTURA

Este documento registrará as escriturações contábeis realizadas no periodo de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, numeradas por processamento eletronico do registro do balanço da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida na R DO MERCADO, nº 100, bairro JOAO DE DEUS, CEP 65057-363, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J 08.045.136/0001-20 e registrada na JUNTA sob o nº 21200598454, data 02/06/2006.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2020

João Batista Carneiro Sócio Administrador CPF: 067.391.993-53

Saulo Jorge Waulo dos Santos Enhador

CRC-MA 015234/O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento registrou as escriturações contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, numeradas por processamento eletronico do registro do balanço da empresa da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, estabelecida na R DO MERCADO, nº 100, bairro JOAO DE DEUS, CEP 65057-363, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J 08.045.136/0001-20 e registrada na JUNTA sob o nº 21200598454, data 02/06/2006.

São Luis-MA 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro Sócio Administrador CPF: 067,391,993-53 Saulo Jorge Araujo dos Santos Contador

CRC-MA 015234/O

JA .

RUBBIG

Balanço Patrimonial

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20

Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Conta	Descrição	;	1	31/12/2020
1	*** Ativo ***	١.	1	517.931,69 D
1.01	Ativo Circulante	·		152.913,01 D
1.01.01	Disponibilidades			107.113,01 D
1,01,01.01	Numerários em Espécie			8.559,60 D
1.01.01.01	Caixa Geral			8.559,60 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	Į.	i	8.559,60 D
1.01.01.02	Bancos	}	1	17.881,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	-		17.881,09 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Econômica		1	17.881,09 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		1	80.672,32 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		1	80.672,32 D
1,01,01,07,01,0001	BB RF CP Aut Mais	į,		80.672,32 D
1.01.03	Clientes	'		20.800,00 D
- ব্.03.01	Clientes Nacionais			20.800,00 D
v.03.01.01	Duplicatas a Receber		,	20.800,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos			20.800,00 D
1.01.15	Estoques	,		25.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	ļ	1	25.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	į		25.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	į	1	25.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante			365.018,68 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			47.060,59 D
1.07.00.01	Clientes	1	Î.	47.060,59 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		1	47.060,59 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	ļ	1	47.060,59 D
1.07.04	Imobilizado	ļ		317.958,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação		•	930.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	ł	1	930.000,00 D
1,07.04.01.01.0004	Veículos	ļ		930.000,00 D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	ļ	•	27.760,00 D
1.07.04.19.01	Quotas de Consórcio de Veículo	!	1	27.760,00 D
1.07.04.19.01.0002	Quotas de Consórcio (EMBRACON)	•		27.760,00 D
1,07,04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		1	639.801,91 C
04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	,	1	639.801,91 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Veículos	i	1	639.801,91 C
2	*** Passivo ***	,	1	517.931,69 C
2,01	Passivo Circulante	ļ		52,487,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	;		52.487,41 C
2.01.01.01	Fornecedores		1	39.695,08 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	í	1	39.695,08 C
2.01.01.01.01.0003	FEDERAL BUS LTDA		1	2.299,76 C
2.01.01.01.01.0004	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (SAO		•	4.032,00 C
2.01.01.01.01.0006	CARDAN NORDESTE IND. E COM. DE EQUIP.E S		1	360,00 C
2.01.01.01.01.0008	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA			19.530,00 C
2.01.01.01.01.0013	TINTAS IMPERIAL L'TDA		1	528,00 C
2,01.01.01.01.0015	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.		1	2.800,34 C
2.01.01.01.01.0016	COMERCIO DE RADIADORES VITO EIRELI		•	3.400,00 C
2.01.01.01.01.010	MAZI MAQUINAS LTDA		1	2.770,00 C
2.01.01.01.01.0020	HC PNEUS S/A	1		557,50 C
2,01.01.01.01.0021	R J CONSULTORES & INFORMATICA LTDA			1.156,48 C
2.01.01.01.01.0029	RETIFICA ATUAL LTDA			162,00 C
2.01.01.01.01.0030	THIAGO B DE PAIVA	,		1.899,00 C
2.0 1.0 1.0 1.0 1.000 1	······			

Balanço Patrimonial

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20

Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

Conta	Descrição		31/12/2020
2.01.01.01.01.0032	MARDISA VEICULOS SA		200,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1 ' .	10.466,76 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	i '	7.469,08 C
2.01.01.03.01,0001	INSS a Recolher	•	747,41 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	i .	1.180,45 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	' '	5.541,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	!	2.997,68 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	,	26,33 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	į l	2.895,57 C
2.01.01.03.03.0021	Contribuições Retidas a Recolher	1 1	75,78 C
2.01.01.17	Outras Contas	: :	2.325,57 C
2.01.01.17.01	Outras Obrīgações	i i	2.325,57 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	l	2.325,57 C
/098	Passivo não Circulante) }	129.709,09 C
√ §i.01	Obrigações de Longo Prazo	l I	129.709,09 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1	129,709,09 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	٠,	129.709,09 C
2.03.01.07.03.0001	Empréstimos a Pagar	1	129.709,09 C
2.07	Patrimônio Líquido	ļ I	335.735,19 C
2.07.01	Capital Realizado		100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	}	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País] ;	100,000,00 C
2.07.01.01.01.0003	João Batista Carneiro	i i	65.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Livio Eduardo Lima Cameiro		34.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Rita Catarina Oliveira Carneiro		1.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	l '	235.735,19 C
2.07.07.01	Outras Contas		235.735,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	<u> </u>	235.735,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados		229.543,25 C
2,07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	Ι ,	6.191,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 517.931,69 (Quinhentos e Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro Sócio Administrador CPF: 067.391.993-53 Saulo Jorge Araújo dos Santos Contador CRC-MA 015234/O

Ed By Contabil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME- CNPJ: 08.045.136/0001-20

NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006 Endereço: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

		I		01/01/2020
Conta	Descrição	1		a 31/1 <u>2/2</u> 020
(+) 010	Receita Bruta Operacional			314.763,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	į	;	314.763,00
010.01.03	Vendas de Serviços	į		314.763,00
3.01.01.01.01.00	- W. L. D. Ander de Comissos Marrado Interno	i .		314.763,00
	Deduções da Receita	;		28.578,95
(-) 020 020.01	Impostos Faturados			28.578,95
020.01.05	Simples	į '		22.373,55
3.01.01.01.03.00		1		22.373,55
020.01.07	ISS Retido			6,205,40
3,01,01,01,03.00		, ,		6.205,40
	Receita Líquida		•	286.184,05
(=) 030 (=) 060	Lucro Bruto	į i		286.184,05
(=) 060 (=) 370	Despesas Operacionais	i		279.992,11
```\)70 070 04	Despesas Operationals  Despesas Administrativas	, ,		253.256,04
070.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	í'.		253.256,04
3.01.01.07.01	a Outstan Control Pomuner a Empregados			90.357,49
3,01.01.07.01.00	a t B t de-Desce Infelion	i :		5.910,00
3.01.01.07.01.00				9.102,77
3,01.01.07.01.00	an a S. L. Tankalbadaa	1		10.350,28
3.01.01.07.01.00		1 .		3.862,72
3.01.01.07.01.00	and a series of the Person Installation			7.678,00
3,01,01,07,01.00		1		16.000,00
3.01.01.07.01.00	4	;		11.567,33
3.01.01.07.01.00		} .		11.861,08
3.01.01.07.01.00		1		4.224,17
3.01.01.07.01.00		i		6.632,51
3,01.01.07.01.00	•	٠.		4.472,07
3.01.01.07.01.00		) 1		2,533,20
3.01.01.07.01.00		:		614,10
3.01.01.07.01.00				31.343,00
3.01.01.07.01.0				74,98
3.01.01.07.01.0		į		24,795,02
3.01.01.07.01.0				11.448,00
3.01.01.07.01.0		1		429,32
3.01.01.07.01.0		!	•	19.484,33
070.03	Despesas Tributárias			19.484,33
3,01.01.07.03	Despesas Tributárias		1	526,85
3.01.01.07.03.0		ii. i		18,957,48
3.01.01.07.03.0		'		7.251,74
070.04	Resultado Financeiro	'		7.251,74
070.04.02	Despesas Financeiras	1 1		7.251,74
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1 :		
3.01:01.09.01.0		1'	•	1.153,12 1,274,52
3.01.01.09.01.0	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			•
3,01.01.09.01.0	009 IOF			92,20
3,01,01.09.01.0	010 Tarifas Bancárias	,		4.731,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1 '		6.191,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1		6.191,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio			6.191,94

João Batista Carneiro Sócio Ádministrador CPF:067.391.993-53

Saulo Jorge Araújo dos Santos Contador CRC-MA 015234/O

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020





Fortes Contábil

#### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 08.045.136/0001-20 Mês/Ano: 12/2020 NIRE: 21200598454 - Data: 02/06/2006

p: R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

5digo	Nome	Expressão	Resultado
-	Valores		Resultado
	Endividamento Total	(PC+ELP)/(AT)*100	05.40
	( 52.487,41 + 129.709,09 )/( 517.931,69 )*100		35,18
	Liquidez Corrente	(AC/PC)	2,91
( 152.913,01 / 52.487,41 )	( 152.913,01 / 52.487,41 )	,	2,31
3	Liquidez Geral	(AC+RLP)/(PC+ELP)	4.40
	(152.913,01 + 47.060,59)/(52.487,41 + 129.709,09)	h	1,10
G	Solvância Geral	(AT)/(PC+ELP)	
3	(517.931,69)/(52.487,41 + 129.709,09)	[' - [	2,84
G	Solvência Geral	(AT)/(PC+ELP)	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

João Batista Carneiro Sócio Administrador CPF: 067.391.993-53

Saulo Jorge Araújo dos Santos Contador CRC-MA 015234/O







Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
02417376300	SAULO JORGE ARAUJO DOS SANTOS
06739199353	JOAO BATISTA CARNEIRO

M

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 12:16 SOB N° 20210359943.

PROTOCOLO: 210359943 DE 12/03/2021.

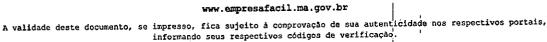
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101674625. CNPJ DA SEDE: 08045136000120.

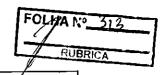
NIRE: 21200598454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

**JUCEMA** 

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL







#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, pem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002571 Nome: SAULO JORGE ARAUJO DOS SANTOS CPF: 024.173.763-00 CRC/UF n.º MA-015234/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

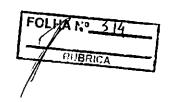
CPF: 024.173.763-00 Controle: 7727.8355.8669.9296

A Company of the comp





ï



#### **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTO para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa EXPRESSA VIP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com sede na Rua do Mercado nº 100, João de Deus, São Luis — MA, inscrito no CNPJ 08.045.136/0001-20 e inscrição estadual nº 12.229.064-0, foi nossa fornecedora de passagens e transporte de encomendas para a cidade de São Luis-MA, Presidente Dutra-MA e Balsas-MA. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações por ela assumida.

São João dos Patos - MA, 29 de Janeiro de 2021,

ALBERTO SOUSA ENGENHARIA LIDA

Eng* Civil Luiz Alberto L. de Sousa CREA \$185/D • NA • SÓCIO GERENTE

A





Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda CNPJ: 08.045.136/0001-20

Inscrição Estadual: 12.229.064-0

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

FORMA NO SIS

Pregão Presencial SRP nº 25/2021 Processo nº 2203008/2021

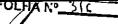
A empresa Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) João Batista Carneiro, RG 046525352012-3, CPF 067.391.993-53, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de (18) dezoito anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a lei nº 9.854/99

São Luís, 19 de maio de 2021.

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda:

João Batista Carneiro







Expresso Vip Transportes e Turismo LIBRICA

CNPJ: 08.045.1/36/0001-20 Inscrição Estadual: 12.229.064-0

#### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão Presencial SRP n° 25/2021 Processo nº 2203008/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.136/0001-20, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários

pertinentes as suas atividades

ENDEREÇO: Rua do Mercado, 100, João de Deus

CIDADE/ESTADO: São Luis, MA

C.E.P.: 65.055-027

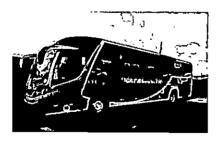
PONTO DE REFERÊNCIA: Mix Mateus da Av. Guajajaras

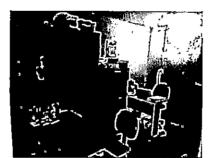
TELEFONE: 98.3236.2933 / 98707.6537

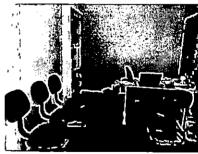












São Luís, 19 de maio de 2021

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda

João Batista Carneiro

Rua do Mercado, nº 100, João de Deus – São Luis – MA Fones: 98.3236.2933 / 98707.6537 / 9971.5153



CERTIFICADO 1020210092149811

#### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

**NÚMERO DE CONTROLE** 

57453001

08.045.136/0001-20

92120211936661

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

**NOME FANTASIA** 

**ESPRESSO VIP** 

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DO MERCADO Nº 100, JOAO DE DEUS 65078100 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários** 

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

#### **RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

22

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

971D3AA20B4674DBE02635A1081F2088

VALIDADE: 31/12/2021



#### Declaração de Informações Socioeconomicas

Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1	Identificação	do	Contribuinte
т.	TOGULTITUACAO	uo	CONCLIDENCE

CNPJ Matriz: Nome empresarial: 08.045.136/0001-20

Data de abertura no CNPJ: Regime de Apuração:

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LIDA

02/06/2006 competência

Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. :	Informações	Econômico-Fiscais	da	Pessoa	Jurídica
------	-------------	-------------------	----	--------	----------

Ganhos de capital			R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	, <u> </u>		11
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	!		10
Receita proveniente de exportação direta		ı	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resol CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração		1	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variáve			R\$ 0,00

#### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	<u> </u>	<u> </u>	Valor
	1		

#### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 053.818.163-08

Nome: RITA CATARINA OLIVEIRA CARNEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no

1,00%

Número da Declaração: 080451362020002

Autenticação: 08342.04720.51530.36589

Número do Recibo: 02.07.21139.0282096-2



FOLHA Nº_319

RUBRICA

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 067.391.993-53

Nome: JOAO BATISTA CARNEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	<u> </u> ,	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	<u> </u>	R\$ 12.535,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empre último dia do período abrangido pela declaração	sa no	65,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao pela ME/EPP	sócio	R\$ 0,00

CPF do sócio: 775.185.603-30

Nome: LIVIO EDUARDO LIMA CARNEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	<u> </u>		R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	<u> </u>	1	R\$ 18.808,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresúltimo dia do período abrangido pela declaração	sa no	, 	34,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao pela ME/EPP	sócio	ì	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma: de Doação	Valor
-	-	-		

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.045.136/0001-20 UF: MA

Número da Declaração: 080451362020002

Autenticação: 08342.04720.51530.36589

Número do Recibo: 02.07.21139.0282096-2



	. : :	PUBRICA
Estoque inicial do período abrangido pela declaração		R\$ 0,00
		R\$ 25.000,00
Estoque final do período abrangido pela declaração		R\$ 13.277,13
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declar		R\$ 107.113,01
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declara	<u>çao</u>	
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	. <u>.                                   </u>	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno		R\$ 0,00
	l I	R\$ 0,00
Importações  Total de entradas de mercadorias por transferência para comerci ou industrialização no período abrangido pela declaração	alização	R\$ 0,00
Ou industrialização no período dorangeo período período abrangido pela declaração industrialização no período abrangido pela declaração	lização ou	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercializadindustrialização no período abrangido pela declaração	ção ou	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercializa industrialização no período abrangido pela declaração	ação ou	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	ı <u> </u>	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	1	R\$ 279.992,11
Total de entradas interestaduais por UF	<u> </u>	
UF		Valor
CE	!	R\$ 371,87
GO	<u> </u>	R\$ 11.314,43
RS	; !	R\$ 4.150,00
	'	R\$ 5.400,00

Total de saídas interestaduais por UF	
UF	Valor

Valor	do ISS retido na fonte no ano-calendári	o, por Município	
UF	Município	Val	LOT
MA	SAO JOAO DOS PATOS	R\$ 5.502,	23
ма	COLTNAS	R\$ 703,	. 17

Número da Declaração: 080451362020002 Autenticação: 08342.04720.51530.36589

SP

Número do Recibo: 02.07.21139.0282096-2



Prestações de Serviços de Comuni	cação				RUBRIC.
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado		' '		Valor
-					<u>-</u>
intermunicipal, e de transporte	erviços de transporte de cargas in intermunicipal e interestadual de 3 com e sem substituição tributári	pa	ssageiros	e/ou autori	.zados
Valor total do frete:	·,		·		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço		Valo: Pres	r da tação	(R\$)
	<del>-</del>	,	<del> </del>		
		·	:		
	!	-   			
	1	;			
	claração: 19/05/2021 15:34:31 39.0282096-2	;			

A)

Autenticação:

Número da Declaração: 080451362020002 Autenticação: 08342.04720.51530.36589

08342.04720.51530.36589

Número do Recibo: 02.07.21139.0282096-2





## Declaração de Informações Socioecon on 101 de 1973 22

Fiscais (DEFIS)

Exercício/ 2021

Ano Calendário: 2020

#### RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz			
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA	08.045.136/0001-20			
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional			
02/06/2006	Sim			
Regime de Apuração	i ,			
Competência				
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declara	ção			
Nenhuma				
2. Informações da Recepção da Declaração	1			
Data e Horário da Transmissão da Declaração				
	1			
19/05/2021 15:34:31				

Número do Recibo

Autenticação

02.07.21139.0282096-2

08342.04720.51530.36589



Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda

CNPJ: 08.045.136/0001-20

Inscrição Estadual: 12.229.064-0

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

FOLHANO 323

Pregão Presencial SRP n° 25/2021 Processo nº 2203008/2021

A empresa Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.136/0001-20, com sede na Rua do Mercado, nº 100, João de Deus, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) João Batista Carneiro, RG 046525352012-3, CPF 067.391.993-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal-nº 8.666/93, que até:a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial-nº 25/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, 19 de maio de 2021.

Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda

João Batista Carneiro

DO

1

FOLHA Nº 324

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.045.136/0001-20

Fortes Contábil

R DO MERCADO, Complemento: , N.º: 100, Bairro: JOAO DE DEUS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65057363, Telefone: (98) 32228858

#### Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa apresenta sua natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, nome fantasia EXPRESSO VIP, constituída em 02/06/2006, localizada na Rua do Mercado, 100, Bairro João de Deus, na cidade de São Luís do Maranhão, CEP: 65.057-363. Possui como atividade principal o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; as secundárias são agências de viagens; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; operadores turísticos e serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas e encerradas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) e práticas contábeis vigentes no Brasil, conforme os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estabelicidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, sob resolução ITG 2.000 R1 Escrituração Contábil.

As demosntrações contábeis estão apresentadas em moeda funcional e nacional no Brasil, o Real. A empresa é optante pelo simples nacional, sob regime de competência, que estabelece que as receitas e spesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se elaboração apresentam caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09).

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Apresenta os saldos positivos por meio dos caixas e bancos conta movimento, com finalidade de atender e honrar aos compromissos de caixa a curto prazo.

#### 3.2 - Estoques

O estoque apresentado resulta de aquisições de materiais para uso e consumo da empresa que estão alocados no almoxarifado, para futuras manutenções e apropriações.

#### 3.3 - Créditos de Longo Prazo

Resulta dos valores a receber decorrente das prestações de serviços a longo prazo.

#### 3.4 - Depreciação

A depreciação está sendo apurada conforme as aquisições dos bens, mediante documentação, adotando o método linear, seguindo a IN SRF Nº 162 - 1998 - Normas - Receita Federal, anexo I, publicada no DOU de 07/01/1999, seção, página 5), que estabelece a vida útil e taxa de depreciação dos bens por meio do NCM.

#### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### -1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto por João Batista Carneiro com R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) das cotas, Livio Eduardo Lima Carneiro com R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) das cotas e Rita Catarina Oliveira Carneiro com R\$ 1.000,00 (Um mil reais) das cotas, cuja qualificação menor e com representação legal o pai: João Batista Carneiro.

João Batista Cameiro Sócio Administrador CPF: 067.391,993-53 Saulo Jorge Araújo dos Santos CRC-Ma-015234/0

CPF: 024.173.763-00 Contador

Saulo dorge Araújo dos Santos

CRC-MA 015234/O

Fim

20

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020



## **SIMIEGRANCI** की कार्याहर की क्यांच्या की स्थातिक की क्यांच्या के इंग्लंबिक

ZAZVAGINER IED LIVATINGEV

FOLF	IA Nº	325	_
	¶	τ. ν	_/

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO** 

CGC: 08.045.136/0001-20 Inscrição Estadual: 12.229064-0 Razão Social: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA DO MERCADO Número: 100 Complemento: Bairro: JOAO DE DEUS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65057363 DDD: Telefone: 32228858

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENT INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS É MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL É INTERNACIONAL
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES** 

NFe a partir de (CNAE's): 07/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012